



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 804 /2013 /DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 079/2013, de 01 de abril de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Patrocínio/MG, pertencente à 10ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Analista Executivo/Analista Técnico Jurídico no "*Ato de Resultado de Análise de Currículos*", primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 o candidato **GABRIEL BOTELHO ANDRADE**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Analista Executivo/Analista Técnico Jurídico, no que diz respeito à nota e classificação, conforme item 6.7, alínea "d" (Declaração de Experiência Profissional não atende à este requisito).

1.3 os agentes públicos têm a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1** RETIFICAR a classificação do candidato ao cargo Analista Executivo/Analista Técnico Jurídico, **GABRIEL BOTELHO ANDRADE** de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, reclassificando-o na **12ª posição, com pontuação 5,50 (cinco vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 079/2013 – município de PATROCÍNIO/MG.

**2.2** reclassificar automaticamente, a partir da classificação do candidato, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**Superintendente de Recursos Humanos**